

## O JULGAMENTO DE CRISTO

Por *Constantino Ferreira*

O julgamento de Cristo teve dois aspectos processados em seis partes, três religiosas e três civis, entre a uma e as sete horas.

### **1. Jesus foi interrogado perante o sumo-sacerdote Anás, Jo 18.13,14, 19-23** *(Depois da meia noite do quinto dia)*

O julgamento de Jesus teve dois aspectos, o judaico e o romano, havendo em cada três audiências. Em primeiro lugar teve ocasião o julgamento religioso perante os sacerdotes. Anás era ainda uma figura dominante na liderança judaica e teve que dar a sua opinião sobre o condenado. Ele interrogou Jesus sobre a sua actividade religiosa, os seus discípulos e os seus ensinamentos. Depois foi remetido para Caifás, o sumo sacerdote daquele ano, onde também foi julgado perante os membros do Sinédrio, reunidos ilegalmente durante a noite, os quais condenaram Jesus à morte. Após amanhecer, e para encobrir a ilegalidade, houve outra reunião a fim de confirmar o veredicto declarado durante a noite.

### **2. Jesus foi interrogado perante o sumo sacerdote Caifás, Mc 14.53; 55-65; Mt 26.57,59-68; Lc 22.54,63-65; Jo 18.24** *(Ainda durante a noite do quinto dia)*

Depois de ser interrogado por Anás, Jesus foi levado a Caifás e questionado na presença dos membros do Sinédrio. Esta segunda reunião foi ilegal por ter sido realizada durante a noite na casa do sumo sacerdote. Ainda que todos se esforçassem para apanhar Jesus nalguma falta jamais o conseguiam. Apareceram algumas falsas testemunhas dizendo disparates discordantes sobre o Senhor. Por fim, alguém se lembrou do que lhe ouvira dizer sobre a destruição do templo, quando Ele se referia à sua morte e ressurreição, mas nem nisto concordavam. É sabido que os testemunhos mentirosos jamais concordarão em todos os pontos.

### **3. Jesus perante Caifás e o Sinédrio, é negado por Pedro, Mc 14.54,66-72; Mt 26.58,69-75; Lc 22.54-62; Jo 18.15-18,25-27**

Apesar de todos terem fugido aquando da prisão do Senhor, dois deles decidiram seguir o seu Mestre. Era Pedro e, provavelmente, João, o discípulo amado e conhecedor do sumo sacerdote. Entrando no pátio de Caifás, Pedro ajuntou-se à fogueira existente ali para aquecimento de criados e guardas. Entretanto, uma criada reconheceu-o. Passado pouco tempo foi reconhecido pelo seu sotaque galileu.

#### **4. Jesus formalmente condenado pelo Sinédrio, Mc 15.1; Mt 27.1; Lc 22.66-71** *(Na madrugada do sexto dia)*

A lei judaica proibia que se realizassem julgamentos nocturnos e em dias de festa; casos especiais exigiam pelo menos dois julgamentos em dias diferentes. Como nada disto aconteceu, toda aquela azáfama, para condenar um homem bom, foi a maior ilegalidade cometida por gente que se dizia temente a Deus e cumpridora da lei. A reunião da madrugada do sexto dia foi a audácia das autoridades judaicas para dar ao processo uma aparência de legalidade. Mas, com a injustiça dos homens Deus estava praticando a sua justiça, porque o justo devia morrer pelos injustos.

#### **5. Jesus foi levado a Pilatos e por ele interrogado pela primeira vez, Mc 15.1-5; Mt 27.2,11-14; Lc 23.1-5; Jo 18.28-38** *(Cerca das seis da manhã)*

Em segundo lugar aconteceu o julgamento político. O condenado foi levado à presença do governador romano, Pôncio Pilatos. Jesus, o Senhor amoroso, inofensivo, e amigo dos desprezados, foi algemado como um temido criminoso para comparecer perante a autoridade romana. Agora iria ser julgado de acordo com a lei romana. No império ninguém podia arrogar-se de rei sem previamente ser escolhido para o cargo e ir a Roma para receber a coroação das mãos do imperador. Jesus dizia ser o rei dos judeus e tinha de responder por desobediência à lei civil e como agitador de massas.

#### **6. Jesus foi conduzido a Herodes para ser julgado por ele, Lc 23.6-12**

Herodes Antipas, que era o governador na região da Galileia, estava em Jerusalém para assistir à Festa da Páscoa. Com esta acção somente procurava manter a sua popularidade entre os judeus, nada mais. Como tinha ouvido bastante acerca de Jesus e dos seus milagres, desejava muito conhecê-lo e talvez, observar algum milagre. Esse anseio foi-lhe concedido por Pilatos, que não queria assumir a responsabilidade pela sorte de Jesus. Embora Herodes lhe fizesse muitas perguntas, o Senhor permaneceu impávido e sereno sem responder às acusações dos adversários. Também ele nada achou em Jesus digno de condenação.

#### **7. Jesus foi remetido a Pilatos, açoitado, escarnecido e condenado, Mc 15.6-19; Mt 27.15-30; Lc 23.13-25; Jo 18.39-19.16** *(Cerca das seis da manhã)*

Pilatos, vendo que nada conseguia, tentou ilibar-se da injustiça de matar um homem justo lavando as mãos perante todos e dizendo: “Sou inocente do sangue deste homem, seja isso lá convosco. E todo o povo respondeu: O seu sangue caia sobre nós e sobre nossos filhos”. Crucifica-o. Então, sendo já seis horas da manhã, entregou-lho para ser crucificado.

# O JULGAMENTO DE CRISTO

## ORDEM DOS ACONTECIMENTOS

### I. JULGAMENTO RELIGIOSO

1. Perante o sacerdote Anás, Jo 18.13,24
2. Perante Caifás, Mc 14.53; Mt 26.57; Lc 22.54
3. Perante os membros do Sinédrio  
Mc 14.55-68; Mt 26.59-68; Lc 22.66-71

### II. JULGAMENTO CIVIL

1. Perante Pilatos  
Mc 15.1-5; Mt 27.1; Lc 23.1-5; 13-25; Jo 18.28
2. Perante Herodes, Lc 23.6-12
3. Perante Pilatos, Mc 15.6-15; Mt 27.15-26; Lc 23.13-25; Jo 19.1

### III. ACUSAÇÕES

- |   |    |                                       |
|---|----|---------------------------------------|
| [ | 1. | Que destruiria o Templo               |
|   | 2. | Que se fazia filho de Deus            |
|   | 3. | Que se fazia rei dos judeus           |
| [ | 4. | Que pervertia o povo com o seu ensino |
|   | 5. | Que proibia pagar o imposto a Roma    |
|   | 6. | Que era um malfeitor                  |

### IV. ERROS DO SINÉDRIO

- |    |                                            |                   |
|----|--------------------------------------------|-------------------|
| 1. | Julgamento nocturno,                       | Mt 27.1, Jo 18.13 |
| 2. | Fora do lugar apropriado,                  | Jo 18.19, 28      |
| 3. | Testemunhos simultâneos,                   | Mc 14.57          |
| 4. | Testemunhos discordantes,                  | Mc 14.59          |
| 5. | Testemunhos dispensados,                   | Mt 26.65          |
| 6. | Faltou exame imparcial da resposta do réu, | Lc 22.67-70       |
- a) *O messias deve ser o filho de Deus?*  
b) *Jesus será de facto o filho de Deus?*

(A lista de irregularidades anda em cerca de 27)

Ver a seguir

## ERROS DO SINÉDRIO

### **A) Julgamento Religioso em sessão noturna. Três audiências: perante Anás, Caifás e Sinédrio. Acusação: Ameaçou destruir o santuário. Dizia ser filho de Deus. Pervertia o povo com a sua doutrina.**

1. Procedimento judicial noturno era ilegal, Jo 18.13.
2. Aconteceu após o sacrifício da tarde, o que era ilegal.
3. Aconteceu em tempo solene, no 1º dia dos asmos, que não podia ser violado, Jo 18.19.
4. A interrogação de Anás. O acusador não tem o direito de julgar (Dt 19.16,17); cf. 17.2,4,6.
5. A interrogação capciosa de Anás. O réu não podia ser interrogado sem previamente ter sido apresentada acusação escrita (Jo 18.19-21).
6. A brutalidade dum criado na presença das autoridades, Jo 18.22.
7. Dispensaram a qualidade das testemunhas e a veracidade dos depoimentos, Dt 19.18.
8. Os juízes violaram a lei não prescrevendo o juramento de só dizerem a verdade.
9. Não puniram as falsas testemunhas; foram subornados pelas mesmas, Dt 19.18-21.
10. O depoimento simultâneo de duas testemunhas, quando deviam ser ouvidas separadamente, Mc 14.57,58.
11. Os depoimentos foram falsos e discordantes, Mc 14.59:
  - a) *Alteraram o sentido das palavras de Jesus, Mc 14.58.*
  - b) *Troçaram das palavras de Jesus.*
12. Caifás aparece pela segunda vez como acusador. Como presidente do tribunal, tomou o lugar das testemunhas argumentando, Mc 14.60; Mt 26.63.
13. Concedeu juramento a Jesus, pelo Deus vivo, mas não às testemunhas, Mt 26.63.
14. Infringiu a lei levítica que proibia ao sumo sacerdote rasgar as suas vestes, Êx 28.2-10.
15. Incriminação do réu sem examinar a sua resposta, Mt 26.65.
16. Influenciou a opinião dos juízes antecipando-se a dizer: “blasfemou”.
17. Dispensaram testemunhas, Mt 26.65.
18. A forma de pedir o voto do público, proibido por lei, Mt 26.66.
19. Sentença de morte ditada precipitadamente, Mt 26.66.
20. Sentença lavrada no início do julgamento, quando deveria ser feita no dia seguinte.
21. Os juizes não votaram individualmente.

**B) Julgamento Civil em sessão diurna. Três audiências: perante Pilatos, Herodes e Pilatos. Acusação: Dizia ser o rei dos judeus. Proibia pagar o tributo a César. Era um malfeitor. (Observar Guia de Estudo, alíneas 7,8,9,10).**

22. A lei proibia a reunião antes do sacrifício da manhã, Mt 27.1.

23. Julgamento efectuado em tempo solene; era a festa da páscoa.

24. A votação foi global (ver 21<sup>a</sup>) Mt 27.1.

25. Faltou exame imparcial e exacto da resposta do réu, Lc 22.67-70:

a) *O messias deve ser Filho de Deus?*

b) *Jesus é de facto o Filho de Deus?*

26. A sentença foi lavrada logo no início do julgamento (ver 20<sup>a</sup>).

27. A sentença foi lavrada na casa de Caifás, quando devia ser na “*Sala do Pavimento de Pedras*”, lugar consagrado aos julgamentos por crime (Jo 18.28).